



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS - GEECT**

EDITAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA Nº 02/2026

A Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN - torna pública a abertura de inscrições para concorrerem às vagas, via sorteio público, visando o ingresso de novos estudantes nessa instituição de ensino, para os Cursos de Musicalização Infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses), Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos), Musicalização III (teoria musical 1º período para alunos acima de dez anos, jovens e adultos) e Núcleo de educação especial, para o semestre letivo de 2026.2, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de inscrição, sorteio e matrícula que trata o presente Edital destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas para alunos novatos referentes ao semestre letivo 2026.2, obedecidos rigorosamente os quantitativos de vagas previstas neste Edital.

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Fica determinado que a Escola Estadual de Música Anthenor Navarro oferecerá um quantitativo de **(220) vagas**, sendo distribuídas da seguinte maneira:

2.1.1. 60% (sessenta por cento) do total de vagas priorizadas aos estudantes ativos da rede pública (municipal, estadual e federal),

2.1.2. 10% (dez por cento) do total de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD);

2.1.3. 30% (trinta por cento) do total de vagas destinadas à ampla concorrência,

2.1.4. Considerando que as porcentagens acima apresentadas não sejam suficientemente preenchidas, irão migrar as vagas que sobraram para a ampla concorrência, utilizando assim a lista de reserva dessa modalidade;

2.1.5. As vagas a que se refere o presente Edital, são atribuídas ao 2º semestre de 2026, de todas as modalidades mencionadas neste Edital.

2.1.6. No caso do curso que corresponder a uma proporção menor/igual que 0,5 para PcD, não haverá, portanto, vaga direcionada a este público. Esse mesmo número racional será usado como parâmetro de cálculo de vagas possíveis.

2.1.7. No caso do curso corresponder a uma proporção maior a 1,5 para PcD, será arredondado para 2 vagas e assim por diante, se for necessário, será descontado na quantidade de ampla concorrência.

2.2. As vagas ofertadas pelo presente edital são:

2.2.1 Musicalização infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses, com aulas aos sábados pela manhã) - (81) vagas, sendo:

- a) (13) vagas para turmas de seis meses a onze meses;
- b) (15) vagas para turmas de um ano a um ano e onze meses;
- c) (00) vagas para turmas de dois anos a dois anos e onze meses;
- d) (19) vagas para turmas de três anos a três anos e onze meses;
- e) (19) vagas para turmas de quatro anos a quatro anos e onze meses;
- f) (15) vagas para turmas de cinco anos a cinco anos e onze meses;

2.2.2 Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos e onze meses, aulas duas vezes por semana, manhã ou tarde) - (23) vagas, sendo:

- a) (09) vagas para turmas A de seis anos a seis anos e onze meses manhã;
- b) (04) vagas para turmas A de seis anos a seis anos e onze meses tarde;
- c) (05) vagas para turmas B de sete anos a sete anos e onze meses manhã;
- d) (03) vagas para turmas B de sete anos a sete anos e onze meses tarde;
- e) (02) vagas para turmas C de oito e nove anos e onze meses manhã;
- f) (00) vagas para turmas C de oito e nove anos e onze meses tarde;

2.2.3 Musicalização III - teoria musical (dez anos acima, jovens e adultos, turmas manhã e tarde, apenas durante a semana) - (104) vagas sendo:

- a) (26) vagas para alunos de 10 a 13 anos manhã;
- b) (21) vagas para alunos de 10 a 13 anos tarde;
- c) (17) vagas para alunos de 14 a 17 anos manhã;
- d) (18) vagas para alunos de 14 a 17 anos tarde;
- e) (09) vagas para alunos de 18 acima manhã;
- f) (13) vagas para alunos de 18 acima tarde;

2.2.4. Núcleo de educação especial (07 anos a 10 anos, manhã e tarde, só durante a semana) - (12) vagas sendo:

- a) (06) vagas para o turno da manhã

b) (06) vagas para o turno da tarde

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *online*, a partir das **15h00min do dia 24 de julho até o dia 29 de julho de 2026 às 18h00min**, através do preenchimento do formulário disponível no endereço <https://eemanpb.com.br>;

3.2. Os candidatos **deverão** satisfazer todas as condições do presente Edital, tornando-se nulos todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* disponível no endereço <https://eemanpb.com.br> e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

a) Cópia do documento de identificação oficial do candidato¹;

b) Laudo médico (para os candidatos que desejam concorrer às vagas para PcD ou para entrar no Núcleo de Educação Especial - Ensino Especializado para PcD).

c) Declaração da escola pública, para vagas priorizadas aos estudantes ativos na rede pública;

3.4. Todos os inscritos concorrerão ao sorteio;

3.5. Só serão verificados os documentos dos inscritos que forem sorteados;

3.6. Se os documentos enviados pelo inscrito/sorteado estiverem em desacordo com as respectivas normatizações ou que expressem situações inverídicas, não serão homologadas;

3.7. Caso haja duplicidade na inscrição, será considerada sempre a primeira, sendo as seguintes desconsideradas.

3.8. É vedado o envio de documentos fora do prazo estabelecido para as inscrições a que se refere o presente Edital;

3.9. A efetivação da inscrição atesta a ciência e confirma a aceitação de todas as especificações deste Edital por parte do candidato;

3.10. O prazo para interposição de recurso para as inscrições deverá ser realizado no período de **31 de julho a partir das 8h00min até 01 de agosto de 2026 as 16h00min**, através do formulário disponível no endereço <https://eemanpb.com.br/editais> ;

3.11. A lista de inscritos será divulgada no dia **30 de julho de 2026**, pelo endereço <https://eemanpb.com.br/editais> ;

¹ Considera-se documento oficial de identificação: documento de identidade, certidão de nascimento, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, certificado militar e passaporte.

² Caso o responsável seja o candidato, colocar o documento duas vezes

3.12. A **data base** para escolher as turmas, conforme a idade, segue a data de **31/08/2026**, então o candidato que fizer aniversário até esta data, deve por obrigação escolher a turma adequada a sua idade.

3.12. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá se inscrever no formulário indicado para PcD, anexar o laudo contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, referenciando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

3.13. Para concorrer às vagas deste Edital é obrigatório o candidato possuir o número de CPF(cadastro de pessoas físicas);

4. DO SORTEIO

4.1. A seleção dos novos alunos será realizada através de sorteio público, presencialmente na EEMAN, localizada na Rampa 2, na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa, PB, CEP: 58042-900.

4.1.1. A data de realização do sorteio público será no dia 04 de agosto de 2026 as 09h00min no auditório 9 da instituição;

4.2 O processo de seleção acontecerá através de sorteio eletrônico pelo site: <https://sorteador.com.br>.

4.2.1. Na divulgação dos inscritos, o postulante à vaga irá ter acesso ao seu número de sorteio, referente a sua inscrição;

4.2.2. Serão sorteadas as quantidades exatas das vagas, acrescidas de 200% da quantidade de vagas oferecidas, que irão compor a lista de espera;

4.2.3. A lista de espera só será acionada caso:

- a) O candidato sorteado estiver com as documentações e informações em desacordo com o solicitado neste edital;
- b) Não concretizar a matrícula no prazo determinado pela escola;
- c) Para suprir o quantitativo de distribuição de vagas, quando não preenchidos.

4.2.4. No ato do sorteio será estabelecido o quantitativo de vagas, que irá obedecer fielmente a 60% para estudantes ativos da rede pública, 10% destinados a pessoas com deficiência (PcD) e 30% à ampla concorrência, como reza o item 2 deste edital.

4.2.5. Se houver vagas remanescentes, após terminado todo processo de matrículas, será realizado um novo sorteio, no auditório da escola, **no dia 14 de agosto às 15h00min.**

5. DA MATRÍCULA.

5.1. As matrículas serão realizadas nos **dias 06 e 07 de agosto de 2026**, das 08h00min às 16h00min, na EEMAN, com pausa para o almoço das 12h00min às 14h00min .

5.2. Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não atender às condições previstas neste Edital;

5.3. No ato da matrícula, o candidato sorteado terá que apresentar os documento necessários para efetivação da mesma, que serão exigidas posteriormente ao sorteio;

5.3. Para efetivação da matrícula, os candidatos sorteados deverão dirigir-se presencialmente à secretaria da EEMAN, nos **dias 06 e 07 de agosto de 2026**, das 08h00min às 16h00min, com pausa para o almoço das 12h00min às 14h00min, portando os seguintes documentos:

I - Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada (física), disponível no ANEXO III deste edital;

II - comprovante de residência (físico) e uma cópia digitalizado (recente: um comprovante dos últimos três meses);

III - documento de identificação do candidato (físico) e uma cópia digitalizado;

IV - documento de identificação do responsável (físico) e uma cópia digitalizado;

V - Original (física) da declaração de vínculo ativa como estudante de escola pública e uma cópia digitalizado; (caso concorra às vagas prioritizadas aos estudantes ativos na rede pública;

VI- Original e do laudo médico (físico) com CRM física, se for candidato às vagas de PcD e uma cópia digitalizado;

5.5. Perderá o direito à matrícula o candidato sorteado que não preencher os requisitos supracitados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O acompanhamento das publicações referentes ao presente processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato ou responsável;

6.2 A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada se comprovada a falsidade de documentos ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, com prejuízo de responsabilidades civil e criminal ao candidato;

6.3. As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário de Brasília;

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna deste Edital.

6.5.A EEMAN, em conformidade com a Lei no 13.709/2018 (LGPD), torna público o Edital de Inscrição, sorteio e matrícula do curso regular. Assegura igualdade de condições de acesso e permanência, sem discriminação. A EEMAN protege os dados pessoais dos candidatos, utilizando-os exclusivamente para fins do processo seletivo, conforme a Lei no 13.709/2018.

6.6. A inscrição e o acompanhamento das publicações, são de responsabilidade do postulante a vaga.

ANEXO I

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	24 A 29 DE JULHO
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	30 DE JULHO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES	31/07 e 01/08/26
LISTA DE INSCRITOS APÓS ANÁLISES DE RECURSOS	03 DE AGOSTO
SORTEIO	04 DE AGOSTO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO	05 DE AGOSTO
MATRÍCULAS	06 E 07 DE AGOSTO
INÍCIO DAS AULAS	10 DE AGOSTO

ANEXO II
COMISSÃO INTERNA

A comissão interna é formada pelos servidores abaixo designados:

MEMBROS DA COMISSÃO

ANA PAULA PADILHA DO NASCIMENTO	MEMBRO DA COMISSÃO
MOÉZIO PORFÍRIO DE QUEIROZ	MEMBRO DA COMISSÃO
CLERISTON CABRAL DE ARAUJO	MEMBRO DA COMISSÃO
DILSON LUCENA DE FRANÇA JÚNIOR	MEMBRO DA COMISSÃO
FELIPE AUGUSTO GOUVEIA DE ARAÚJO	MEMBRO DA COMISSÃO
SAYÚRI SANTOS BOTELHO ONO	MEMBRO DA COMISSÃO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2026
ANEXO III - FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO

ALUNO

CPF:

RG:

DATA DE NASC.:

____/____/____

SEXO:

- () MASCULINO
() FEMININO
() OUTRO
() PREFIRO NÃO RESPONDER

NATURALIDADE:

UF:

RESPONSÁVEL

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF:

DATA DE EMISSÃO:

CPF:

ENDEREÇO:

Nº.:

COMPLEMENTO:

CEP:

EMAIL:

TELEFONE:

PCD

() SIM

() NÃO

Qual?

CID:

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTENOR NAVARRO

SOLICITANTE:

REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2026

ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTENOR NAVARRO



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2026
ANEXO IV**

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO contra o resultado preliminar do processo para concorrer às vagas, via sorteio público, com a finalidade de ingresso dos estudantes para o Cursos de Musicalização Infantil I, Musicalização Infantil II (antiga Iniciação Musical) e Musicalização III (teoria musical 1º período) E Núcleo de Educação Especial - Ensino Especializado para pessoa com deficiência (sete anos a 10 anos), para o semestre letivo de 2026.2, cujo referido **EDITAL Nº 02/2026**, realizado pela Escola Estadual de Música Anthenor Navarro.

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) para concorrer a vaga para novos alunos da Escola Estadual de Música Anthenor Navarro, venho por meio deste interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção, conforme o **EDITAL nº 002/2026**, em face ao resultado preliminar, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO